



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM. -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e um, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Luís Filipe Pereira Mourinha, e estando presentes os Senhores Vereadores Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Domingos Carvalho Ramalho, José Manuel Ruivo Palmeiro, Narciso Maria Parreira Patrício e Paulino Artur Rebola Pereira realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Faltou à reunião o Vereador Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, por se encontrar de férias, falta que a Câmara considerou justificada. -----

-----Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe de Secção de Contabilidade António João Pereira Galrito. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador José Ramalho pediu que fosse acrescentado o ponto “AJES – Associação Juvenil de Estremoz” com referência à aquisição por parte desta associação do edifício da antiga escola primária das Mártires, à ordem de trabalhos e solicitou ao Senhor Presidente para que este esclareça o que se passa em



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

relação a este assunto, uma vez que há já algum tempo a esta parte vem adiando o assunto. -----

-----O Senhor Presidente disse que não é necessário acrescentar este ponto pois não há nada a esclarecer, apenas que o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria diz não ter nada a ver com o assunto. Acrescentou que se assim for é de opinião de que se deverá colocar este imóvel à venda em hasta pública, podendo nessa altura a AJES proceder à sua aquisição. -----

-----O Vereador Alberto Silva pediu que lhe fossem facultados todos os elementos referentes à obra da EDP na Rua Serpa Pinto, nomeadamente o plano da obra e a identificação da empresa responsável pela mesma, e acrescentou que acha estranho que uma obra desta natureza não tenha um responsável nem sequer um plano de obras ou qualquer identificação no local, tendo o Senhor Presidente dito que a responsabilidade da obra é da própria EDP e que em contacto com esta lhe foi dito que o responsável é o Eng. Araújo, e que de acordo com o plano a mesma deveria ter terminado no passado dia dezasseis. -----

-----O Vereador Alberto Silva disse que esta obra está a acarretar muitos prejuízos, quer para os moradores quer para a própria Câmara, pois os trabalhadores que ali andam não têm qualquer cuidado e têm destruído sarjetas, lancis dos passeios e originado diversas roturas nas condutas de água e esgotos. Acrescentou que não tem havido cuidado nem consideração pelos moradores daquela rua, que inclusivamente alguns nem podem sair de casa pois têm valas de um metro e quarenta de profundidade à sua porta e as pranchas de madeira que deveriam servir de ponte estão encostadas às



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

paredes. Disse ainda que há casas que estão a abrir fendas devido às vibrações das máquinas, para além do ruído ser ensurdecador. -----

-----O Senhor Presidente disse que terá na próxima semana uma reunião com o Eng. Araújo e irá questioná-lo sobre estas e outras questões, nomeadamente sobre indemnizações, pois a Câmara também pretende pedir uma indemnização pelos consumos elevados e desnecessários de água. Acrescentou que também os moradores poderão ou através da Câmara ou directamente à própria EDP requerer uma indemnização pelos danos causados. -----

-----O Vereador Alberto Silva sugeriu que, em virtude de haver muitas roturas naquela rua, devido às obras, e estas originarem um aumento significativo nos valores dos consumos, seja feita uma redução de vinte por cento nos recibos de água do próximo mês, aos moradores da Rua Serpa Pinto. -----

-----O Vereador Narciso Patrício sugeriu que após a reunião da Câmara com a EDP seja convocada uma outra reunião desta feita com os moradores da rua em questão, em que se faça a comparação dos valores consumidos neste período com os consumidos em igual período do ano transacto, para que posteriormente as pessoas possam pedir uma indemnização por excesso de consumo de água, através da Câmara ou directamente à EDP. -----

-----O Vereador José Ramalho disse que há algum tempo atrás havia proposto que fosse retirado todo o equipamento infantil que estava no Jardim Municipal, por estar em desacordo com a actual legislação e não cumprir com as normas de segurança recomendadas, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Verificou mais tarde que efectivamente todo o equipamento havia sido retirado, até com alguma celeridade, no entanto o



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

mesmo já não se verifica com a reposição no local do novo equipamento, que segundo sabe já há muito se encontra armazenado nos estaleiros municipais. Gostaria por isso de saber o porquê de tanta demora em colocar todo o equipamento. -----

-----O Senhor Presidente disse que o projecto do Jardim Infantil foi feito pela arquitecta da Câmara, efectivamente o material está comprado e em armazém mas em sua opinião não é o Jardim Municipal o melhor local para instalar aquele equipamento, porque segundo o projecto algumas das peças, nomeadamente o escorrega, iriam ser colocadas em zonas verdes, acabando por as destruir, o que não é de todo aconselhável, por isso estão a ser estudadas soluções alternativas para a colocação do equipamento, ou pelo menos de parte dele, de modo a preservar as zonas verdes do Jardim Municipal. -----

-----O Vereador José Ramalho chamou a atenção para o sistema de rega colocado nos espaços verdes da cidade, nomeadamente na Rotunda Dr. José Sena, pois os aspersores ao invés de estarem direccionados para a relva estão direccionados para a estrada, pelo que esta situação deverá ser revista, tendo o Senhor Presidente dito que isso é trabalho de um grupo que durante a noite e fins de semana anda a praticar actos de vandalismo na cidade, pois nos últimos tempos tem-se verificado muitos actos desse género, tais como semáforos estragados, espelhos partidos entre outras coisas. -----

-----Sobre outro assunto disse que aquando das intempéries a Protecção Civil Municipal teve necessidade de intervir numa habitação na freguesia de Arcos, que se encontrava em mau estado, tendo posteriormente alojado a família residente nessa habitação, numa pensão aqui em Estremoz. Essa



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

habitação foi submetida a uma vistoria e prometido à família que seria feita a reparação da habitação ao abrigo do programa SOS Habitação. Acrescentou que esta é uma família com algumas carências e vive uma situação social complicada, pelo que apelou à Câmara que tente resolver esta situação quanto antes, pois o Inverno está à porta e o senhorio se recusa a proceder ao arranjo. -----

-----O Vereador Narciso Patrício disse que aquela habitação havia sido sujeita a obras no telhado à pouco tempo, só que foi uma obra mal executada. -----

-----O Vereador Alberto Silva lamentou que depois de ter havido tantos problemas com a Praceta de Mendeiros, levantados pelos próprios moradores, e depois de a Câmara ter procedido ao arranjo da mesma, sejam agora esses mesmos moradores a incentivar os filhos a brincar, jogar futebol e andar de bicicleta naquele local, pelo que dentro de pouco tempo pensa que tudo esta degradado. -----

-----O Vereador José Ramalho acrescentou que ele próprio acompanhou todo esse processo e é com mágoa que verifica que o ambiente naquele local é agora pior do que antes do arranjo da Praceta, pois também ele já teve oportunidade de presenciar que são os pais das crianças que as incentivam a brincar e andar de bicicleta mesmo naquela zona, embora haja outras pessoas que reagem contra essa situação tendo havido já, inclusivamente, intervenção policial, a solicitação de outros moradores. ----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Aprovação da acta da reunião anterior; Expediente Geral; Delegação de competências; Alteração Orçamental; Vistorias; Ocupação da via pública; Aquisição de terreno e Loteamentos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente e lido um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses alertando os municípios para que não avancem com assinaturas de protocolos, com o governo, para receberem estradas desclassificadas sem que antes o Governo negocie com a ANMP os termos de um acordo global que acautele o futuro da gestão desta rede viária nacional. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente e lido um ofício da ANMP informando da sua decisão de solicitar a suspensão do despacho proferido pela Senhora Ministra do Planeamento, sobre os valores máximos de referência para financiamento do FEDER nos Eixos Prioritários Um e Dois dos Programas Operacionais Regionais. -----

-----Tomado conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação dos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara no período compreendido entre trinta e um de Julho a dezassete do corrente. -----

-----Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação dos despachos que o Vereador José Palmeiro proferiu sobre pedidos de transporte no período de um a vinte e um do corrente mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Foi presente a proposta número oito de alteração ao orçamento, efectuada nos termos dos artigos trigésimo primeiro e trigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, tendo o Presidente da Câmara prestado alguns esclarecimentos acerca do assunto. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores Alberto Silva, Paulino Pereira e José Ramalho, aprovar a referida alteração a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

VISTÓRIAS: Foi presente e lido um auto de vistoria para efeitos de alteração do uso à propriedade horizontal efectuado a requerimento de José Chemela Marçal Leal na qualidade de proprietário, ao prédio sito na Rua Brito Capelo número vinte e nove, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo mil seiscientos e oitenta e três A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número zero zero quatrocentos e trinta e três barra três zero um zero nove dois A. .-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Verificaram os peritos que a fracção do prédio acima referido constitui uma unidade distinta e isolada para fins de comércio (estabelecimento de bebidas) dividida do seguinte modo: -----

-----FRACÇÃO A: corresponde ao rés do chão com entrada pelo número vinte e nove de policia da Rua Brito Capelo, destinada a comércio (estabelecimento de bebidas) composta por duas casas de banho, uma cozinha e duas salas a que é atribuída a permilagem de trezentos. -----

-----FRACÇÃO B e C ficam conforme descritas no auto de vistoria inicial.

-----As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o parecer dos peritos constante no referido auto de vistoria. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: Foi presente e lido um requerimento em nome de Manuel António Seixinho Pardal solicitando autorização para ocupação da via pública frente ao seu estabelecimento de café sito no Largo de Santa Catarina número dezassete em Estremoz, durante o período compreendido entre dez de Agosto a trinta de Outubro próximo . -----

-----Foi igualmente presente e lida uma informação dos serviços de fiscalização propondo o deferimento. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão formulada pelo requerente. -----

-----Foi presente e lido um ofício em nome de Pedro Alberto Pires Chouriço solicitando autorização para ocupação da via pública frente ao seu estabelecimento de Bar sito nas Traseiras da Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, de um de Julho a trinta de Outubro próximo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Foi igualmente presente e lida uma informação dos serviços de fiscalização referindo não haver inconveniente no deferimento do requerimento. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade deferir a pretensão formulada pelo requerente. -----

-----Foi presente e lido um requerimento em nome de “A Tasquinha do Zé Alter” solicitando alteração à área da sua esplanada de cinco metros quadrados para nove metros quadrados, por ter havido um lapso no pedido inicial, tendo em seguida o Senhor Presidente dado alguns esclarecimentos acerca do assunto e solicitado a ratificação do seu despacho de oito de Agosto do corrente ano. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO: O Vereador Narciso Patrício propôs a compra de uma parcela de terreno sito em Casas Novas – Frandina, em Estremoz, para a construção da estação elevatória intermédia da conduta das Chocas para os novos depósitos. Referiu que já encetou negociações com o Senhor Francisco Manuel Ferreira Pernas, proprietário do terreno, e que este pretende cem mil escudos pela parcela, independentemente da área a adquirir. Acrescentou ainda que até ao momento ainda não se sabe qual a área necessária para a construção. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Narciso Patrício e adquirir o terreno pelo valor de cem mil escudos. -----

LOTEAMENTOS: Foi presente e lido um requerimento em nome de Joana de Lurdes Calado Martins e outros, proprietária do alvará de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

loteamento número três barra dois mil, solicitando que o prazo do mesmo lhe seja prorrogado pelo prazo de um ano. -----

-----Depois de analisado o assunto e de acordo com a informação da Divisão de Administração Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade prorrogar o prazo do alvará número três barra dois mil, pelo período de um ano. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

-----Alteração Orçamental; -----

-----Vistorias; -----

-----Ocupação da via pública; -----

-----Aquisição de terreno; -----

-----Loteamentos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era de cento e setenta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil e novecentos e dezanove escudos, correspondendo cento e cinquenta e dois milhões duzentos e dezanove mil e oitocentos e doze escudos a Operações Orçamentais e vinte e seis milhões setecentos e dois mil cento e sete escudos a Operações de Tesouraria. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo- se verificado a seguinte intervenção: -----

-----O Senhor Falardo referiu que agora que se aproximam as festas da cidade a Câmara deveria mandar cair ou pintar as casas de banho do



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Jardim Municipal. Falou também da falta de iluminação do castelo e de algumas zonas da cidade e do mau cheiro das sarjetas. Acrescentou ainda que não se percebe onde são as passadeiras junto à Rotunda dos Combatentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

-----E eu, Chefe de Secção, a redigi,
subcrevo e assino. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

É fotocópia autêntica de parte da acta
da reunião ordinária da Câmara Municipal
de Estremoz, realizada no dia 17.01.2001
e está conforme o original, o que certifico.

Estremoz, 07 de Agosto de 2001

A Chefe de Repartição Administrativa

Maria Fernanda Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ